

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 363, de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Diretor de Divisão de Assuntos Legislativo, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CAMILA DO NASCIMENTO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.225.895-30 e no RG nº 1654392626 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Diretor de Divisão de Assuntos Legislativo, símbolo CC4**, lotada na Secretaria Geral da Câmara, com salário e atribuições previstas na lei supra-indicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba